**EDITAL DE DISPENSA Nº 31/2016**

PROCESSO Nº 3367-2016

### Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

##### Data limite para entrega da proposta: dia 17/06/2016 às 10:00min

**1 – PREÂMBULO**

O Município de Rolim de Moura TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam interessar que fará contratação com DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo de “MENOR PREÇO” unitário por item, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

**2 – OBJETO**

AQUISIÇÃO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA

**03 – JUSTIFICATIVA**

O objetivo principal deste projeto e proporcionar maior segurança no transito, em especial aos pedestres que fazem uso das faixas de pedestre, haja vista que as faixas existentes em nosso município encontra-se ddanificadas e para atendimento de algumas solicitações sde novas faixas de pedestres, junto ao COMTRAN.

**04 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas ocorrerão com recursos de acordo com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Projeto Atividade 2110 da Categoria Econômica 33.90.30.

**05 – EXECUÇÃO**

Forma indireta.

**06 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material e serviço, e conforme a emissão da nota fiscal com os respectivos orçamentos devidamente autorizados, que serão atestados e encaminhados ao setor competente para o pagamento da despesa.

O pagamento será realizado mediante liquidação da despesa em até 30 (trinta) dias, conforme dispõe art. 62 e 63 da 4.320/64 e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

**07 – FISCALIZAÇÃO**

Ficando a comissão de recebimento de material responsável pelo recebimento e fiscalização, do item entregue.

**08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Entregar no almoxarifado central as peças solicitas, após a liberação e emissão de nota de empenho;

Manter enquanto estiver em vigo o contrato, as exigência do edital no que diz respeito a habilitação;

Responder por todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias referente a contratação;

Fica a cargo da Contratante, exercer ampla, irrestrita, e permanente fiscalização durante toda a execução da entrega dos produtos, bem como estabelecer parâmetros e diretrizes na execução, aplicando à Contratada, nos termos da regulamentação própria, sanções cabíveis pelas infrações acaso verificadas, após devidamente apuradas. A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e pontualidade da entrega dos produtos, podendo o município de Rolim de Moura, tomar toda e qualquer decisão, inclusive cancelamento conforme previsto na Lei 8.666/93.

**09 – DOS EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos necessários para a realização dos serviços referentes ao objeto descrito no item 02 serão de prioridade e responsabilidade exclusivamente do contratado.

**10 – VIGÊNCIA DO CONTRATO A SER FIRMADO**

O prazo de vigência, bem como execução do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato. À partir da homologação e da convocação para assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para comparecer no setor competente.

**11. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO**

Todas as empresas licitantes que acorrerem a este projeto básico deverão apresentar as informações descritas no edital a ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

**12. DO PRAZO PARA ENTREGA:** A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão/recebimento da nota de empenho. Caso o referido prazo não seja cumprido pela empresa vencedora, sem prévia justificativa à Licitante, a mesma fica sujeita às sanções dos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e outras penalidades aplicáveis.

**13 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS**

**Obs: As empresas cadastradas sistema de compras do governo federal (Comprasnet), em substituição as certidões mencionadas anteriormente, poderá apresentar a Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

A validade das certidões emitidas pela INTERNET ficam condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

**14 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicados, e deverá indicar em sua parte externa os seguintes dizeres:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°000/2016**

**ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

**15 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento da entrega dos materiais com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema envolvendo o objeto do presente Projeto Básico.

Rolim de Moura - RO, 31 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tiago Anderson Sant’ Ana Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**

DESCRIÇÃO DOS ITENS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** |  **V.UNIT**  |  **V. TOTAL**  |
| 1 | TINTA EM LATA 18 LITROS ESPECIFICA PARA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA NA COR BRANCA | UNID | 18 |  |  |

VALOR TOTAL R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**MÉDIA DE PREÇOS**

**(DISPENSADA A APRESENTAÇÃO)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** |  **V.UNIT**  |  **V. TOTAL**  |
| 1 | TINTA EM LATA 18 LITROS ESPECIFICA PARA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA NA COR BRANCA | UNID | 18 | 227,33 | 4.092,00 |